



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

### **ATA DE APRECIÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DA POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Aos vinte e um dias do mês de março de 2023, às 12hs00min (doze horas), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, nomeada pela portaria nº 002/2023, com a finalidade especial de proceder à verificação da possibilidade de aquisição de Peças originais, peças genuínas, acessórios e lubrificantes automotivos diversos, a serem utilizados na manutenção dos veículos leves, médios e pesados integrantes da frota municipal tendo como critério de julgamento o maior percentual de desconto sobre a tabela AUDATEX.

Iniciados os trabalhos, tomou-se conhecimento da existência de existência Adesão a Ata Registro de Preço 005/2022, processo licitatório nº 020/2022 pregão presencial nº 006/2022, da CIMPAR - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO PARAIBUNA, cujo objeto foi a aquisição de Peças originais, peças genuínas, acessórios e lubrificantes automotivos diversos, a serem utilizados na manutenção dos veículos leves integrantes da frota municipal consorciados ao cimpar, em conformidade com as especificações constantes neste anexo, tendo como critério de julgamento o maior percentual de desconto sobre a tabela AUDATEX.

Tal Ata de Registro de Preços foi confeccionada pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Paraíba “CIMPAR”. Nesse passo, foi observado pela Comissão de Licitação que a mencionada pessoa jurídica observou as orientações da Lei Federal nº 8.666/93, em especial o artigo 15, inciso II, bem como, ainda, obedeceu ao disposto no Decreto Federal nº 7.892/13, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços. Assim sendo, foi evidenciada a vantagem na Adesão à mencionada Ata de Registro de Preços, uma vez que, a proposta disponível no registro de preços do gerenciador é condizente com os preços praticados no mercado e torna desnecessária a repetição de um novo processo oneroso, lento e desgastante, quando já alcançada a proposta mais vantajosa para o Município de Dores do Turvo/MG. Em conclusão, opinamos por oficial o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Paraíba “CIMPAR”, no sentido de se obter a devida anuência para a efetuar a ADESÃO à supramencionada Ata de Registro de Preços e, ainda, oficial as Empresas a serem contratadas, para que as mesmas formalizem o aceite com relação ao futuro instrumento de contrato com o Município de Dores do Turvo/MG. Para constar lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de licitação. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

**José Ataul Coelho**  
**Presidente da Comissão de Licitação**

**Ingrid da Silva Pereira**  
**Membro de Apoio da Comissão**

**Washington Luis Cabral da Silva**  
**Membro de Apoio da Comissão**



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

**ATA DE APRECIACÃO PARA ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇO  
005/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº  
006/2022, DA CIMPAR - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO  
DO VALE DO PARAIBUNA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, PEÇAS  
GENUÍNAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS DIVERSOS, A  
SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E  
PESADOS INTEGRANTES DA FROTA MUNICIPAL TENDO COMO CRITÉRIO  
DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA  
AUDATEX.**

**PROCESSO Nº 067/20232.**

**Adesão a Ata de Registro de Preços nº 004/2023.**

Aos trinta dias do mês de março de 2023, às 15hs00min (quinze horas), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, nomeada pela portaria nº 002/2023, com a finalidade especial de proceder à verificação da possibilidade de contratação das empresas MINAS FREIO LTDA, AUTO PEÇAS MINEIRA EIRELI E ÁGUA DIESEL LTDA, por meio de Adesão a Adesão a Ata Registro de Preço 005/2022, processo licitatório nº 020/2022 pregão presencial nº 006/2022, da CIMPAR - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO PARAIBUNA para aquisição de Peças originais, peças genuínas, acessórios e lubrificantes automotivos diversos, a serem utilizados na manutenção da frota dos municípios que compõem o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Paraibuna tendo como critério de julgamento o maior percentual de desconto sobre a tabela AUDATEX.

Aberta a sessão, verificou-se que diante de todo o processado às fls. retro, a contratação da mencionada é possível e amparada pela Lei Federal nº 8.666/93, em especial o artigo 15, inciso II, bem como, ainda, obedeceu ao disposto no Decreto Federal nº 7.892/13, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços. Nesse passo, fica evidenciada a vantagem para o Município de Dores do Turvo, quanto à adesão da Ata de Registro de Preços, frisando, inclusive, que os preços são os praticados no mercado. Desta forma, encaminhamos o presente feito ao Departamento jurídico para emissão de parecer e posterior homologação da Autoridade Superior, o Sr. Prefeito Municipal. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de licitação.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**José Ataul Coelho**  
**Presidente da Comissão de Licitação**

**Ingrid da Silva Pereira**  
**Membro de Apoio da Comissão**

**Washington Luis Cabral da Silva**  
**Membro de Apoio da Comissão**